



**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 3/2026**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CORUMBAENSE A  
ILUSTRE PERSONALIDADE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA  
FEDERATIVA DO BRASIL, APROVA E O PRESIDENTE PROMULGA O PRESENTE DECRETO  
LEGISLATIVO:

Art. 1-Fica conferido O TÍTULO DE CIDADÃO CORUMBAENSE a ilustre personalidade pelos relevantes  
serviços prestados à comunidade corumbaense.

Art. 2-A outorga do mencionado Título terá lugar em Sessão Solene no Plenário do Legislativo, em data e hora a  
ser previamente marcado pela Mesa Diretora.

Art. 3- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

CORUMBA/MS, 14 de Abril de 2026

---

Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos  
1º Vice-presidente(a)





**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

**JUSTIFICATIVA**

---

Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos  
1º Vice-presidente(a)

